

**Distribuição da população infanto-juvenil abrigada no Município BARRA MANSA
Total de abrigos, de crianças e adolescentes e dos aptos à adoção**

nº de abrigos	nº de c/a	% de c/a no Estado	aptos à adoção	% aptos à adoção
3	42	1,19	1	2,38

**Responsabilidade pelas crianças e adolescentes abrigados
Origem da população infanto-juvenil abrigada no Município analisado**

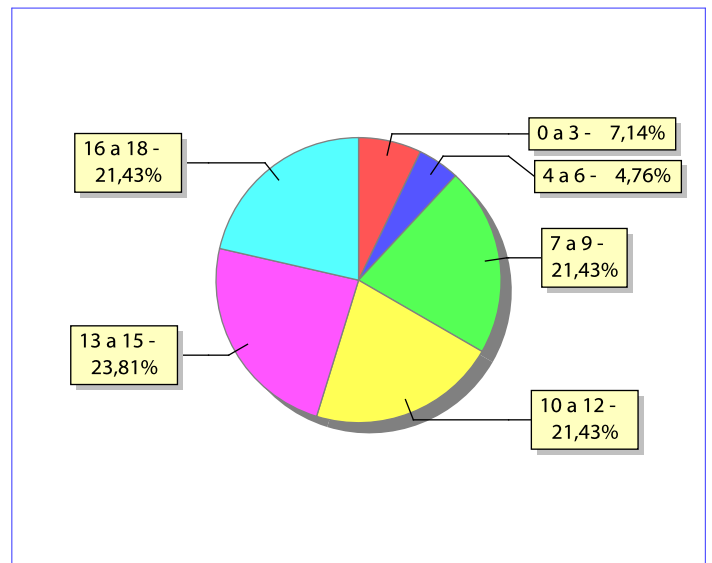
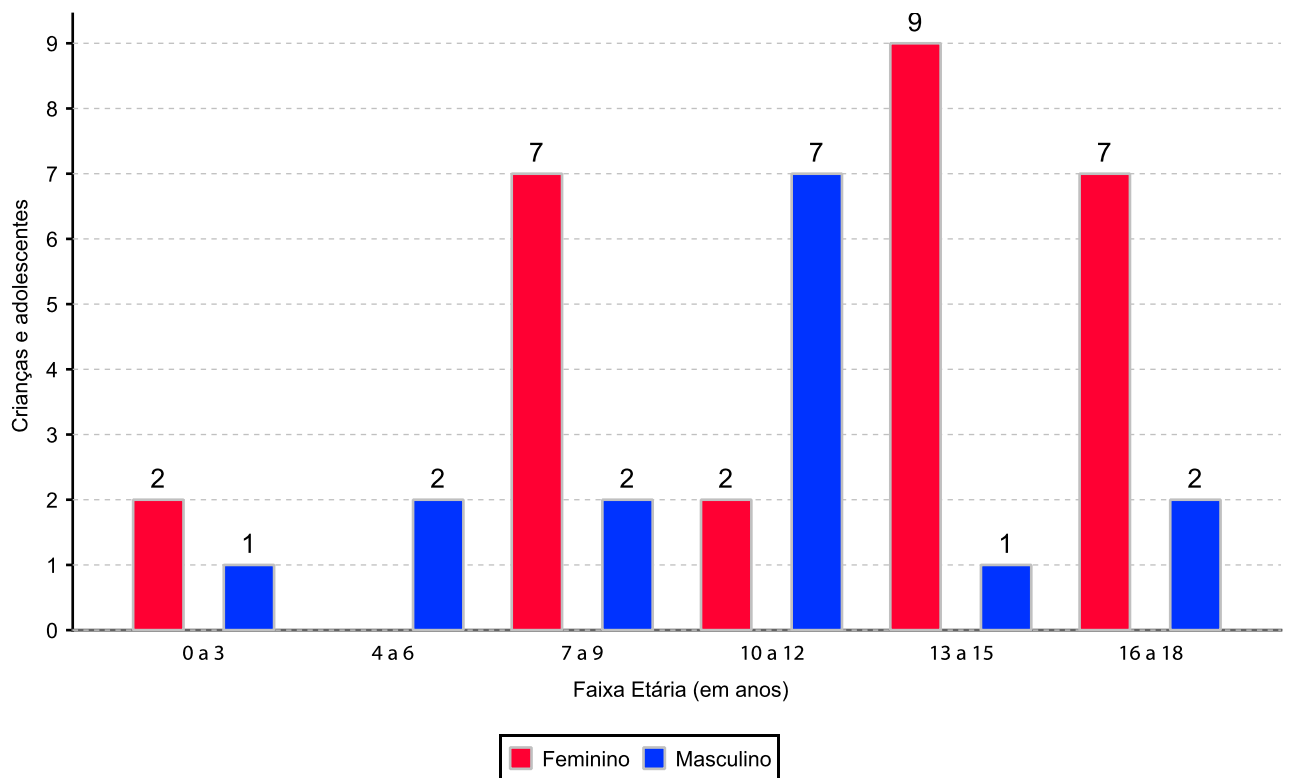
Município	Abrigados	%
BARRA MANSA	27	64,29
ANGRA DOS REIS	2	4,76
PORTO REAL	2	4,76
RIO DE JANEIRO 10ª Promotoria Santa Cruz	2	4,76
TERESÓPOLIS	2	4,76
PARACAMBI	1	2,38
PARAÍBA DO SUL	1	2,38
RIO DE JANEIRO	1	2,38
RIO DE JANEIRO 4ª Promotoria Tijuca Vila Isabel	1	2,38
RIO DE JANEIRO 5ª Promotoria Anchieta Barra da Tijuca Pavuna	1	2,38
RIO DE JANEIRO 9ª Promotoria Complexo do Alemão Inhaúma Méier	1	2,38
SÃO JOÃO DE MERITI	1	2,38
Total	42	100,00

Distribuição da população infanto-juvenil oriunda do Município analisado pelos demais Municípios do Estado

Município de localização do abrigado	Abrigados	%
BARRA MANSA	27	93,10
RIO DE JANEIRO 7ª Promotoria Campo Grande Guaratiba	1	3,45
BARRA DO PIRAÍ	1	3,45
Total	29	100,00

Faixa etária das crianças e adolescentes

Faixa Etária	nº de c/a	%
0 a 3	3	7,14
4 a 6	2	4,76
7 a 9	9	21,43
10 a 12	9	21,43
13 a 15	10	23,81
16 a 18	9	21,43
Total	42	100,00

Percentual de crianças e adolescentes abrigados por faixa etária

Distribuição das crianças e adolescentes abrigados por sexo e faixa etária


Crianças e adolescentes portadores de deficiência

Apresentam deficiência	nº de c/a	%
Sim	1	2,38
Não	41	97,62
Total	42	100,00

Detalhamento das crianças e adolescentes portadores de deficiência

Categoria	nº de c/a	%
deficiência física	1	100,00
Total	1	100,00

Crianças e adolescentes abrigados que necessitam de tratamento de saúde especial

Necessidade de tratamento de saúde especial	nº de c/a	%
Sim	3	7,14
Não	28	66,67
Não informado	11	26,19
Total	42	100,00

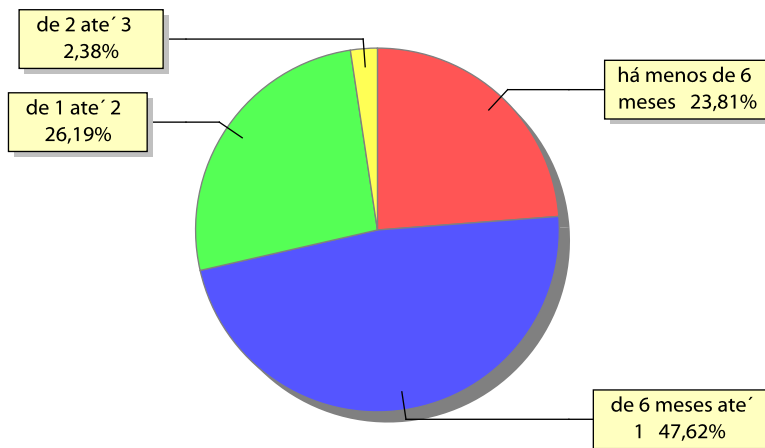
Doenças mais comuns

Doenças mais comuns	Incidência	%
ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO	1	33,33
DEPENDÊNCIA QUÍMICA (ÁLCOOL OU DROGAS)	1	33,33
DIABETES	1	33,33
Total	3	100,00

Tempo de institucionalização das crianças e adolescentes que se encontram em regime de abrigo

Crianças e adolescentes que estão abrigados	nº de c/a	%
há menos de 6 meses	10	23,81
há mais de 6 meses e há menos de 1 ano	20	47,62
há mais de 1 ano e há menos de 2 anos	11	26,19
há mais de 2 anos e há menos de 3 anos	1	2,38
Total	42	100,00

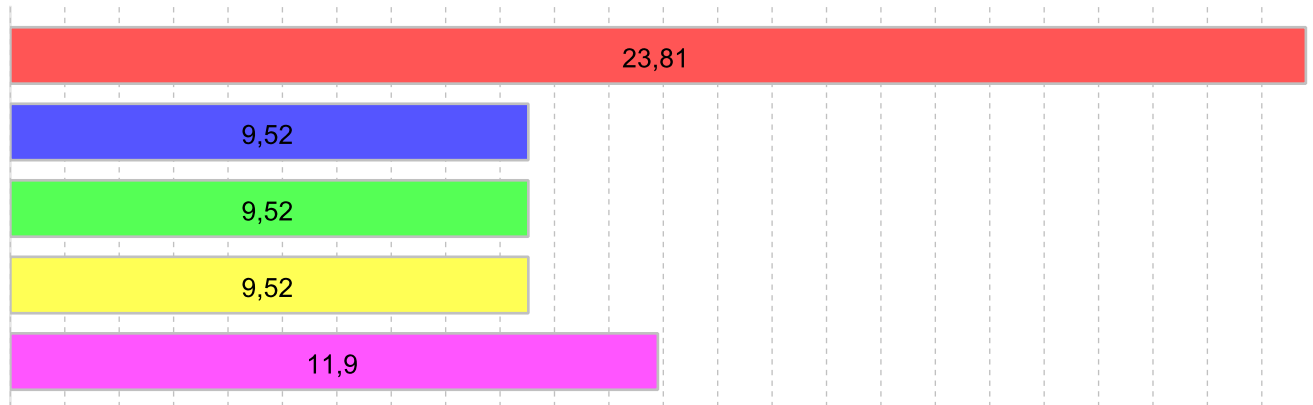
Percentual – tempo de abrigamento



Motivo de abrigamento

Motivo	nº de c/a	%	feminino	masculino
OUTROS	10	23,81	10	0
ABANDONO PELOS PAIS OU RESPONSÁVEIS	4	9,52	2	2
ABUSOS FÍSICOS OU PSICOLÓGICOS CONTRA A CRIANÇA OU ADOLESCENTE	4	9,52	2	2
CARÊNCIA DE RECURSOS MATERIAIS DA FAMÍLIA OU RESPONSÁVEIS	4	9,52	1	3
EM RAZÃO DE SUA CONDUTA	4	9,52	2	2
DEVOLUÇÃO POR TENTATIVA DE COLOCAÇÃO FAMILIAR MAL SUCEDIDA	3	7,14	2	1
NEGLIGÊNCIA	2	4,76	2	0
SITUAÇÃO DE RUA	2	4,76	1	1
USO ABUSIVO DE DROGAS OU ÁLCOOL	2	4,76	2	0
ABUSO SEXUAL / SUSPEITA DE ABUSO SEXUAL	1	2,38	1	0
PAIS OU RESPONSÁVEIS DEPENDENTES QUÍMICOS OU ALCOOLISTAS	1	2,38	1	0
TRANSFERÊNCIAS	5	11,90	1	4
Total	42	100,00	27	15

Percentual – motivo de abrigamento



■ OUTROS 23,81%
 ■ ABANDONO PELOS PAIS OU RESPONSÁVEIS 9,52%
■ ABUSOS FÍSICOS OU PSICOLÓGICOS CONTRA A CRIANÇA OU ADOLESCENTE 9,52%
■ CARÊNCIA DE RECURSOS MATERIAIS DA FAMÍLIA OU RESPONSÁVEIS 9,52%
 ■ TRANSFERÊNCIAS 11,90%

Motivo de desabrigamento

Motivo	nº de c/a	%	feminino	masculino
REINTEGRAÇÃO FAMILIAR	11	52,38	6	5
NÃO INFORMADO	4	19,05	2	2
COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA	3	14,29	1	2
EVASÃO	2	9,52	2	0
ALCANÇOU A MAIORIDADE	1	4,76	0	1
Total	21	100,00	11	10

Relação entre visitação e Ação de Destituição do Poder Familiar (DPF)

Situação	Faixa Etária	nº de c/a	%	nº de c/a com DPF
Sem Visita		26	61,90	1
	0 a 3	1	2,38	0
	7 a 9	4	9,52	0
	10 a 12	5	11,90	0
	13 a 15	8	19,05	1
	16 a 18	8	19,05	0
Com Visita		16	38,08	0
	0 a 3	2	4,76	0
	4 a 6	2	4,76	0
	7 a 9	5	11,90	0
	10 a 12	4	9,52	0
	13 a 15	2	4,76	0
	16 a 18	1	2,38	0
Total		42	100,00	1

Detalhamento dos vínculos biológicos das crianças e adolescentes abrigados

Crianças e adolescentes	nº de c/a	%
órfãos	1	2,38
Pai e/ou mãe vivo(s)	41	97,62
Total	42	100,00

Detalhamento dos vínculos jurídicos das crianças e adolescentes abrigados Crianças e adolescentes com pai e/ou mãe vivo(s)

Crianças e adolescentes	nº de c/a	%
Sem DPF	40	97,56
Com DPF	1	2,44
Total	41	100,00

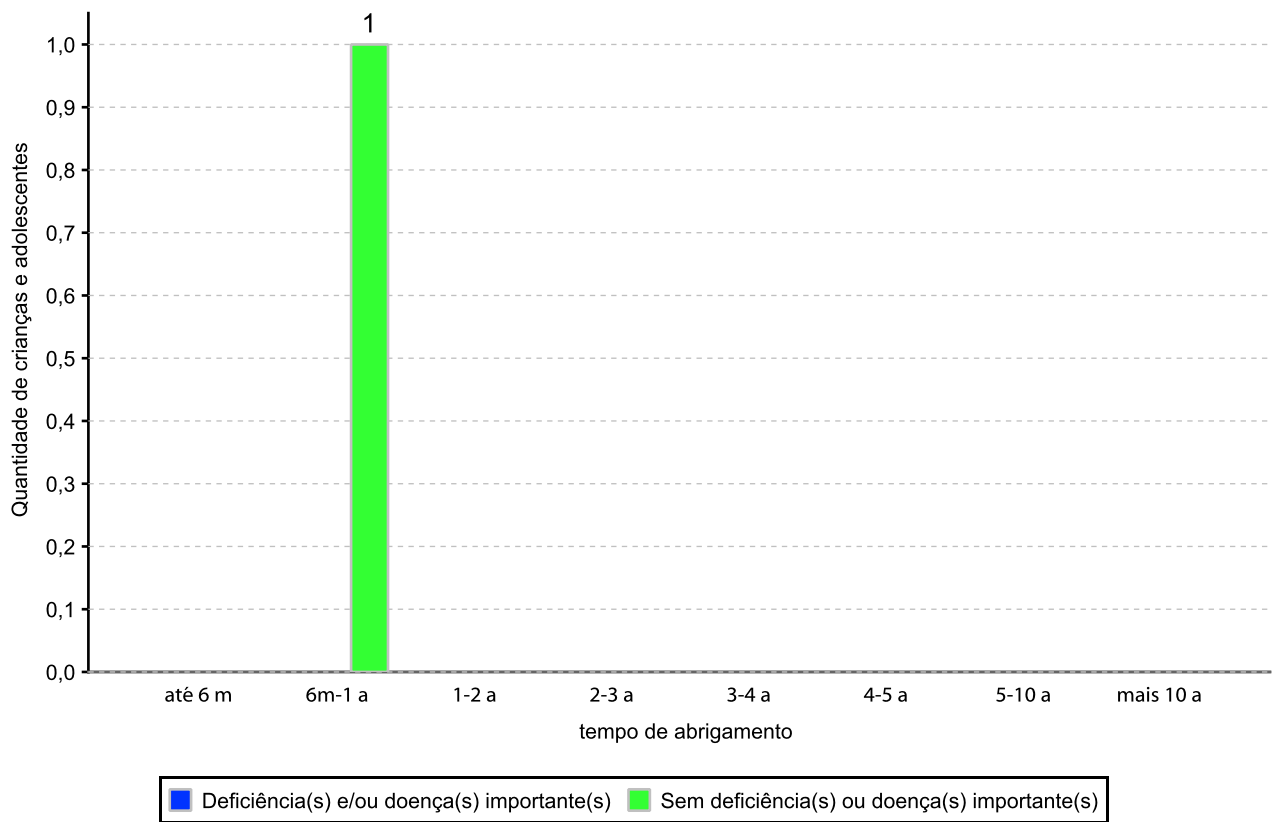
Crianças e adolescentes aptos à adoção

Crianças e adolescentes	nº de c/a	%
Órfãos	1	100,00
Total	1	100,00

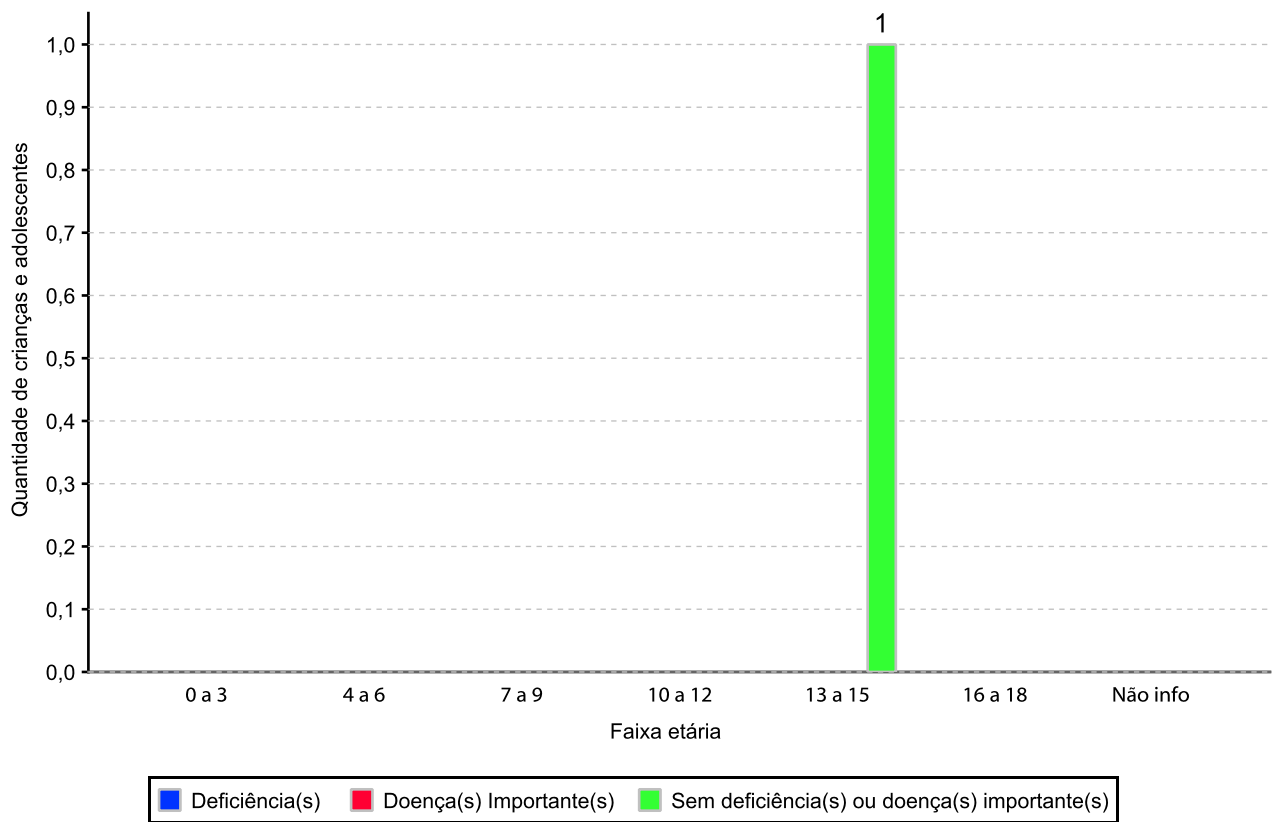
Perfil dos Aptos à adoção

Critério	órfãos	DPF	Pais Desconhecidos	Total
Sexo				
Masculino	1	0	0	1
Total	1	0	0	1
Tempo Abrigamento				
há mais de 6 meses e há menos de 1 ano	1	0	0	1
Total	1	0	0	1
Deficiências				
Não	1	0	0	1
Total	1	0	0	1
Faixa Etária				
13 a 15	1	0	0	1
Total	1	0	0	1
Doenças importantes				
Não	1	0	0	1
Total	1	0	0	1

Distribuição por tempo de abrigo das crianças e adolescentes aptos à adoção em relação aos indicadores de saúde e funcionalidade

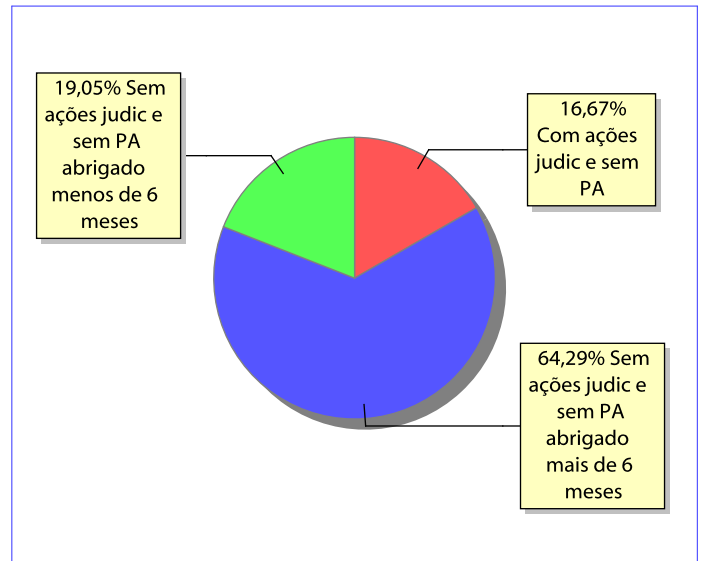


Distribuição por faixa etária das crianças e adolescentes aptos à adoção em relação aos indicadores de saúde e funcionalidade



Panorama da situação da c/a no sistema de justiça

	nº de c/a
Com ações judiciais e sem PA na PJIJ	7
Sem ações judiciais e sem PA na PJIJ abrigado menos de 6 meses	8
Sem ações judiciais e sem PA na PJIJ abrigado mais de 6 meses	27
Total	42

Distribuição percentual de ações e procedimentos administrativos


Ações Judiciais / Procedimentos Administrativos (PA) na PJIJ	nº de ações	nº de PA
REPRESENTAÇÃO EM FACE DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (ART. 249, ECA)	3	0
AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR	1	0
AÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO	1	0
AÇÃO CAUTELAR DE AFASTAMENTO DO AGRESSOR DA MORADIA COMUM (ART.130 ECA)	1	0
AÇÃO DE GUARDA JUDICIAL	1	0
Total	7	0

Ações Judiciais / Procedimentos Administrativos (PA) na PJIJ por faixa etária	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	total
REPRESENTAÇÃO EM FACE DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (ART. 249, ECA)	0	0	1	1	1	0	3
AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR	0	0	0	0	1	0	1
AÇÃO DE GUARDA JUDICIAL	0	0	0	0	0	1	1
AÇÃO CAUTELAR DE AFASTAMENTO DO AGRESSOR DA MORADIA COMUM (ART.130)	0	0	0	0	1	0	1
AÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO	0	0	0	1	0	0	1
Total	0	0	1	2	3	1	7